



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS/CUSTOS

Eu, Anderson Rossatto, CREA-PR 124.502/D, Engenheiro Civil, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento da obra, declaro para os devidos fins, a compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da referida planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de pavimentação e complementares e os custos da planilha de referência do SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a qual baseia-se nas planilhas DER-PR 02/2022 e SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos do Decreto nº 7983/2013 de 08/04/2013. referente a obra: **Recape de vias urbanas em CBUQ de 7.992,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual**

Nos casos em que o DER-PR e a SINAPI não oferecem custos unitários de insumos ou serviços correspondentes aos insumos ou serviços especificados nos projetos, foram feitas composições de serviços ou adotados cotações de referência para nossa região.

Pato Branco, 24 de agosto de 2022.

Anderson Rossatto

Engenheiro Civil
CREA-PR 124.502/D